

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Câncer Coordenação de Administração Geral Divisão de Suprimentos Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000858/2022-97

Unidade Gestora: [250052 - INCA]

TERMO ADITIVO № 004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS Nº 125/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FIRMA IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA.

Presentes de um lado a firma **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/0001-78, sediada na Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150 - Distrito Industrial – Jundiaí – SP - CEP 13213-009 - representada neste ato pelo seu Representante Legal Sr. **NEWTON DE OLIVEIRA**, portador da Identidade nº 5201097-1 e CPF nº 460.014.338-87, doravante denominada **COMODANTE**, e, do outro lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA**, do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 3º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.231-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por sua **Diretora Geral Substituta, Dra. LIZ MARIA DE ALMEIDA**, nomeada pela Portaria GAB/SE nº 1261 de 10 de outubro de 2022, publicada no DOU de 11 de outubro de 2022, portadora da matrícula funcional nº 374807 e por seu **Ordenador de Despesas Substituto, Sr. EDUARDO BARROS FRANCO**, nomeado pela Portaria FNS nº 31 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOU de 10 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 6242239, doravante denominado **COMODATÁRIO**, firmam entre si o presente termo aditivo ao contrato de comodato, no processo 25410.000858/2022-97, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é formalizar, mediante acordo entre as partes, a alteração do contrato mediante o remanejamento de quantitativo inicialmente destinado a entrega, para possibilitar a inclusão do Laboratório de Toxicologia - INCA - CONPREV, que receberá 02 (dois) cilindros grandes do produto Item 3 - A30596 (BR0366166) — Dióxido de carbono para uso medicinal com pureza mínima de 99,8%, conforme indicação da tabela abaixo, sem alteração do total de cilindros previstos originalmente:

Quantidade de cilindros

Unidade	INCA - Unidade Hospitalar I	INCA CPQ - Centro de Pesquisa	INCA CONPREV - Laboratório de Toxicologia Ocupacional, Ambiental e Vigilância do Câncer	Total
Equipamentos	20 cilindros grandes 4 cilindros pequenos	18 cilindros grandes 4 cilindros pequenos	02 cilindros grandes	48 cilindros

As alterações acima terão seus efeitos a partir da assinatura do aditivo, em conformidade com o fundamento legal previsto na alínea "a" do inciso I, observado o inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **COMODANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Sr. NEWTON DE OLIVEIRA
Representante Legal da EMPRESA
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
COMODANTE

Dra. LIZ MARIA DE ALMEIDA

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA

COMODATÁRIO

Sr. EDUARDO BARROS FRANCO
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA
COMODATÁRIO

TESTEMUNHAS:

IBG-SA1-858-2022-COMODATO-INCLUSÃOCONPREV-CILINDROS-GÁS CO²



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Franco**, **Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 03/01/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Liz Maria de Almeida**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 03/01/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa**, **Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 03/01/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Newton de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031137276** e o código CRC **F51A6F4B**.

Referência: Processo nº 25410.000858/2022-97

SEI nº 0031137276